

## O tempo foge

Em alguns relógios lemos a expressão *Tempus fugit*, “o tempo foge”, que se viu escrita pela primeira vez em um poema do romano Virgílio, na expressão *Fugit irreparabile tempus*, “o tempo foge irreparavelmente”. Esta expressão me vem à mente quando penso em pesquisa em algumas áreas do nosso país. Ouço com tristeza relatos de pesquisadores conhecidos, que reclamam dispendido tempo desproporcional em trâmites burocráticos, preocupados em alimentar cobaias para que não morram de inanição em galpões de aduana e com o prazo de validade, ou a temperatura de refrigeração de células e reagentes, que algumas vezes se perdem aguardando desembarço<sup>1</sup>.

O termo “desembarço” é bem apropriado, pois até ocorre do ponto de vista burocrático, mas não acontece entre os vários pesquisadores brasileiros, que por vezes se preparam para uma corrida que já aconteceu. A impressão é que a lei atual é anticência<sup>2</sup> e as dificuldades para importação de materiais fazem o país perder competitividade<sup>1</sup>, pesquisadores e laboratórios de multinacionais<sup>2</sup>.

De um lado, o governo se esforça para criar medidas que tornem o processo mais ágil, como os selos e serviços “CNPq Expresso”, “Ciência Importa Fácil - Correios”, isenção de impostos na importação de bens destinados à pesquisa e criação até de um tutorial para guiar os pesquisadores a preencherem os formulários<sup>3</sup>. Segundo os órgãos (ANVISA e

RECEITA FEDERAL), houve importante diminuição de tempo para liberação de materiais de pesquisa e uma das principais causas para os atrasos significativos na liberação de cargas é o desconhecimento, pelos importadores, dos procedimentos e documentos necessários<sup>2</sup>.

Do outro lado, os pesquisadores dizem que a burocracia para preencher a papelada dos pedidos continua e o marco legal para importação científica é pouco flexível, que “a ciência não caminha na velocidade em que caminham os papéis”<sup>2</sup>. Para contornar a demora da chegada de material, os pesquisadores importam uma grande quantidade, estocando-o, ou trazem na bagagem, sem declará-los<sup>1</sup>.

Como as perguntas são a motivação do pesquisador, naturalmente foi feita uma pesquisa sobre o tema, com apoio da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e coordenada por um neurocientista da UFRJ<sup>4</sup>. Nesta pesquisa<sup>5</sup>, após consultar 165 cientistas de 35 instituições de 13 estados brasileiros, encontraram que entre os entrevistados:

- 95% já deixaram de realizar uma pesquisa ou tiveram que mudar suas especificações por causa de problemas na importação;
- 99% afirmaram ter necessidade de importar insumos ou equipamentos e 91% não perceberam melhora no processo de importação;
- O percentual de cientistas que tentaram importar materiais ou animais para pesquisa diminuiu de 55% (2010) para 43% (2014) (não se sabe se isto ocorreu porque eles desistiram de tentar);
- Muitos pesquisadores já perderam

algum material retido na alfândega, 76% até 2010 e 46% após 2011 (não se sabe se foi por melhora no processo);

- 18% já usaram o CNPq-Expresso e destes, mais de 60% não o consideraram mais rápido do que outras formas de importação.

- 51% já tiveram que modificar ou cancelar seu protocolo experimental por não ter acesso a substâncias controladas, em especial reagentes (42%), solventes (22%) e medicamentos (16%).

- Entre a compra do produto e a chegada ao laboratório, houve diminuição da faixa de tempo de espera entre 1 e 3 meses, que diminuiu de 40% (2010) para 23% (2014), com aumento mais significativo na faixa de tempo de espera entre 15 dias e 1 mês de 26% (2010) para 39% (2014), embora sem alteração na faixa de tempo de espera de 3 a mais de 24 meses (17%).

- A maioria dos pesquisadores disse, ainda, que a espera na alfândega gerou custos adicionais para seus respectivos laboratórios. A Anvisa e a Receita Federal foram tidas como as principais responsáveis pela demora.

Um projeto de lei<sup>6</sup>, aprovado na Câmara em março deste ano<sup>7</sup> e que ainda tramita no Congresso Nacional, pode ser um passo importante para esta melhora. Na sua justificção afirma que (1) o valor pago no Brasil para insumos importados é, em média, 3 vezes maior quando comparado ao valor pago por pesquisadores nos EUA ou Europa; (2) que parte deste custo advém da necessidade da importação ser feita por uma empresa e do serviço de despachantes; e (3) que são frequentes as reclamações sobre a

morosidade de instituições como ANVISA e CONEP (Conselho Nacional de Ética em Pesquisa).

Da parte deste que vos escreve, relato um acontecimento que me deixou inicialmente transtornado, sentimento que depois se converteu em profunda tristeza. No final do mês de abril deste ano, aconteceu em New Orleans o Congresso da Associação Americana de Ortodontia (AAO), um dos mais importantes do mundo nesta área. Dentre vários produtos que não são vendidos no Brasil, fiquei especialmente interessado em um *scanner* intrabucal ortodôntico, produto disponível em aproximadamente 20 *stands* de empresas diferentes. Um após o outro, os vendedores me demonstraram animadamente as características de seus produtos, mas quando eu expressei minha vontade de comprar e eles viam que meu crachá era do Brasil, o desânimo era indistigável. Eles me diziam que simplesmente “não vendemos para brasileiros, política da empresa”. Depois de umas 5 respostas parecidas, em uma empresa grande, pedi para conversar com alguém do escalão mais alto que pudesse me dar uma justificativa. Veio então um sujeito de quase 2 m de altura que nos disse “fizemos uma análise de viabilidade e, para vender este produto no Brasil, o preço teria que ser pelo menos 3 vezes maior, teríamos que passar por um processo de importação extremamente trabalhoso e moroso, para depois de tudo isso enfrentarmos os custos de treinar e manter uma equipe para suporte técnico pós-venda de um mercado muito pequeno. Nestes termos nossa empresa

não tem interesse em vender para o Brasil”. Fiquei sem argumentos. Perguntei se poderia comprar aquele *scanner* que estava no mostruário e ele me disse que não poderiam vender para brasileiros porque o produto não poderia entrar no país. Perguntei então se ele poderia vender para um norte-americano qualquer, ele me disse que só para os dentistas. Insisti, perguntando então se ele poderia vender para um dentista norte-americano, de quem eu compraria. O sujeito começou a ficar vermelho e, olhando para os próprios sapatos, muito sem graça, disse que normalmente eles não fazem isso, mas se um dentista norte-americano comprar, é da consciência do dentista o que será feito com o equipamento. Neste instante eu que fiquei desconcertado. Agradei e voltei para o Brasil sem o *scanner*.

Quando o avião pousou em Brasília, fiquei lembrando esta conversa, nos 30 minutos parados na pista, enquanto aguardávamos surgir uma “vaga” para o avião estacionar. Depois de mais 30 minutos aguardando minha mala chegar, sem a alça, levei uma bronca de um dos fiscais da Receita Federal porque o formulário que distribuíram no avião para quem quer declarar bens trazidos do exterior não servia mais, que eu tinha que fazer isto em um dos computadores disponíveis. Dos 4 computadores, 2 estavam ligados e só um conectado à rede. Sem fila nenhuma, fui muito bem atendido por outro fiscal, dos “bens a declarar” que me ajudou com o formulário (que eu tive dificuldade em preencher, naturalmente) e pagar os tributos. Finalmente conseguimos sair, desprepara-

dos para enfrentar o labirinto de tapumes e a confusão que estava no aeroporto, ainda em reforma nas vésperas da Copa do Mundo de Futebol. Filas duplas e triplas de carros nos tomaram mais quase meia hora. Do pouso até conseguir sair do aeroporto, 3h e 40 minutos, o tempo fugiu.

Percebi, com tudo isto, que as palavras “pesquisa, progresso e inovação” ainda têm significados e prioridades diferentes para quem os produz e para quem os controla. Que entre os pesquisadores, a variedade de opiniões e metas são fundamentos democráticos intrínsecos da ciência, mas as barreiras impostas para consolidá-los puxam a nação para trás. Que precisamos buscar aprimoramento tendo como exemplo outros que estão melhores que nós e parar de olhar para trás nos vangloriando de conquistas no passado. Tempo e dinheiro aplicados em planejamento é revertido, e com sobras, na execução. Ganhamos tempo quando todos remam na mesma direção.

Agradecemos a todos os autores que contribuíram para esta edição, por acreditarem, como eu, que instrução é investimento. Boa leitura.

Adriano Dobranszki  
Editor-chefe  
[adriano.dobranszki@faciplac.edu.br](mailto:adriano.dobranszki@faciplac.edu.br)  
[dobranszki@uol.com.br](mailto:dobranszki@uol.com.br)

#### Referências

1. Miranda G, Righetti S. Cientistas reclamam de dificuldades para importar material. Folha de São Paulo. 2012 Fev05;Ciência. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ciencia/24032-cientistas-reclamam-de-dificuldades-para-importar-material.shtml>

2. Carvalho E. Burocracia dificulta importação de material de pesquisa, dizem cientistas. Portal G1. 2013 dez 26;Ciência e Saúde. Disponível em <http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2013/12/burocracia-dificulta-importacao-de-material-de-pesquisa-dizem-cientistas.html>
3. cnpq.br [internet]. Importações para pesquisa. [acessado em 28/Jun/2014]. Disponível em <http://www.memoria.cnpq.br/programas/importa/noticias.htm>
4. ufrj.br [internet]. Custo Brasil: burocracia e importação para ciência. [publicado em 18/jun/2014; acessado em 29/jun/2014]. Disponível em <http://www.parque.ufrj.br/?p=5977>
5. abc.org.br [internet]. Custo Brasil: burocracia e importação para ciência. [publicado em 24 de junho de 2014; acessado em 29/jun/2014]. Disponível em <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-5785.pdf>
6. BRASIL. Projeto de Lei no. 4411, de 2012, da Lei n. 8010 de 29 de março de 1990. Dispõe sobre licenciamento, desembaraço aduaneiro e liberação automáticos pela RF e ANVISA para pesquisadores cadastrados. Disponível em [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1024048](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1024048)
7. romario.org [internet]. Comissão aprova projeto de Romário que facilita importação de material para pesquisa. [publicado em 26/mar/2014; acessado em 29/jun/2014]. Disponível em <http://www.romario.org/news/all/comissao-aprova-projeto-de-romario-que-facilita-importacao-de-material-para-pesquisa/>